



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
PODER LEGISLATIVO – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº 04.554.429/0001-81

Rua Dr. Vicente Bretas Cupertino, nº 474, Centro - CEP: 35388-000

Tel: (31) 3872-5308 / e-mail: cmsagrama@hotmail.com

Ata nº 13 Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, realizada **aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco)**, às 19h (dezenove) horas. No salão nobre da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, situado à Rua Dr. Vicente Bretas Cupertino, nº 474, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Geraldo Vitor de Souza, como vice-presidente o Vereador Joel Ribeiro Frade e como secretário o vereador Edson Silveira Pereira. O Senhor Presidente solicitou a servidora que procedesse a chamada dos Vereadores presentes para verificação do **“Quórum Regimental”**. Após a chamada constatou-se a presença dos Vereadores David Hudson Amorim, Demerval Fidelis Barboza Amorim, Edson Silveira Pereira, Emerson Alves, Francislei Martins Ribeiro, Geraldo Vitor de Souza, Joel Ribeiro Frade, Júlio Moreira e Rômulo Antônio de Oliveira. O Presidente verificou o número legal de vereadores presentes e declarou aberta a sessão ordinária em nome de Deus e do Povo de Santo Antônio do Grama. Iniciando-se o **PEQUENO EXPEDIENTE**, leu-se a ata da reunião ordinária do dia 05 de agosto de 2025. Após a leitura, a ata foi colocada em votação, tendo sido aprovada e assinada por todos os presentes. No **GRANDE EXPEDIENTE** primeira discussão e votação do Projeto nº 010/2025, Altera a Lei Municipal nº 645/2023, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Município de Santo Antônio do Grama, para modificar a nomenclatura do Setor de Coordenação de Creche para Direção de Educação Infantil, tendo sido aprovado por unanimidade e encaminhado para sua segunda discussão e votação na próxima reunião ordinária, em seguida única discussão e votação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025**, que dispõe sobre o julgamento das contas municipais do ano de 2017, com votação nominal, sendo aprovado por unanimidade. O presidente solicitou que a servidora fizesse leitura do Veto do Projeto de Lei nº 006/2025. O presidente colocou em discussão e votação o Veto do Projeto de Lei nº 006/2025, sendo aprovado por 5 votos favoráveis e 4 votos contrários. Na **ORDEM DO DIA** o Presidente solicitou que a servidora fizesse a leitura do ofício da Prefeitura comunicando que o Executivo juntamente com Câmara Municipal que o município de Santo Antônio do Grama foi contemplado com o repasse de R\$125.00,00 (cento e vinte e cinco mil reais) destinados à estruturação do **Centro-Dia**, com o foco na aquisição de equipamentos para a APAE. Nas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, o Presidente colocou a palavra livre no Plenário.. Após as considerações finais, não havendo mais



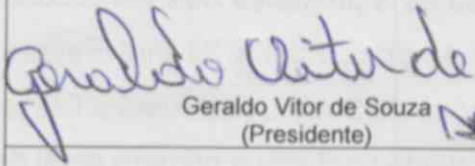
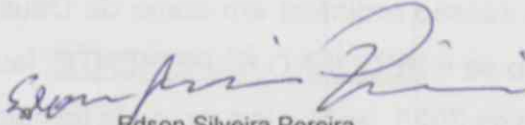
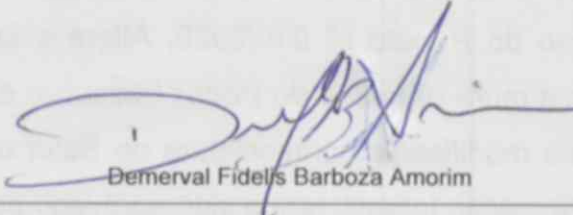
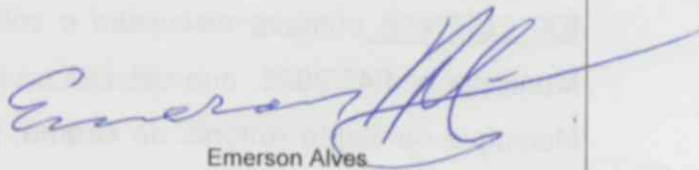
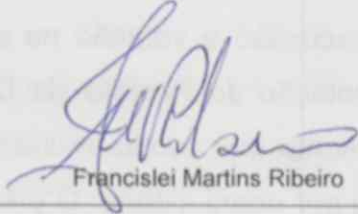
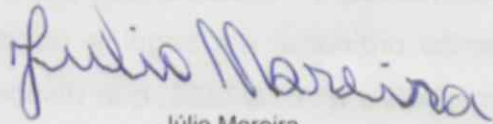
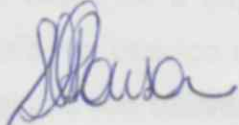
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
PODER LEGISLATIVO - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº 04.554.429/0001-81

Rua Dr. Vicente Bretas Cupertino, nº 474, Centro - CEP: 35388-000

Tel: (31) 3872-5308 / e-mail: cmsagrama@hotmail.com

nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Vereadores e demais visitantes presentes, e em nome de Deus e do Povo de Santo Antônio do Gramma, declarou **encerrada a sessão ordinária realizada aos 19(dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco)**. O secretário Edson Silveira Pereira solicitou que lavrasse a ata que será lida na próxima reunião ordinária e se aprovada, será assinada pelo Presidente e demais vereadores presentes.

 Geraldo Vitor de Souza (Presidente)	 Joel Ribeiro Frade (Vice- Presidente)
 Edson Silveira Pereira (Secretário)	 David Hudson Amorim
 Demerval Fidelis Barboza Amorim	 Emerson Alves
 Francislei Martins Ribeiro	 Júlio Moreira
 Rômulo Antônio de Oliveira	 Assessor Parlamentar